

Bruxelas, 4 de outubro de 2024
(OR. en)

14155/24
ADD 1

Dossiê interinstitucional:
2024/0239(NLE)

ACP 99
FIN 860
PTOM 13

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	3 de outubro de 2024
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2024) 434 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento a título da terceira parcela de 2024

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2024) 434 final - ANEXO.

Anexo: COM(2024) 434 final - ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 3.10.2024
COM(2024) 434 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de

DECISÃO DO CONSELHO

**relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de
Desenvolvimento a título da terceira parcela de 2024**

ANEXO

Terceira parcela das contribuições para o FED relativas a 2024 (EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave de repartição do 11.º FED (em %)	3ª parcela de 2024 (EUR)		Total
		Comissão 11º FED	BEI 11º FED	
BÉLGICA	3,24927	8 123 175	3 249 270	11 372 445
BULGÁRIA	0,21853	546 325	218 530	764 855
CHÉQUIA	0,79745	1 993 625	797 450	2 791 075
DINAMARCA	1,98045	4 951 125	1 980 450	6 931 575
ALEMANHA	20,57980	51 449 500	20 579 800	72 029 300
ESTÓNIA	0,08635	215 875	86 350	302 225
IRLANDA	0,94006	2 350 150	940 060	3 290 210
GRÉCIA	1,50735	3 768 375	1 507 350	5 275 725
ESPAÑA	7,93248	19 831 200	7 932 480	27 763 680
FRANÇA	17,81269	44 531 725	17 812 690	62 344 415
CROÁCIA	0,22518	562 950	225 180	788 130
ITÁLIA	12,53009	31 325 225	12 530 090	43 855 315
CHIPRE	0,11162	279 050	111 620	390 670
LETÓNIA	0,11612	290 300	116 120	406 420
LITUÂNIA	0,18077	451 925	180 770	632 695
LUXEMBURGO	0,25509	637 725	255 090	892 815
HUNGRIA	0,61456	1 536 400	614 560	2 150 960
MALTA:	0,03801	95 025	38 010	133 035
PAÍSES BAIXOS	4,77678	11 941 950	4 776 780	16 718 730
ÁUSTRIA	2,39757	5 993 925	2 397 570	8 391 495
POLÓNIA	2,00734	5 018 350	2 007 340	7 025 690
PORTUGAL	1,19679	2 991 975	1 196 790	4 188 765
ROMÉNIA	0,71815	1 795 375	718 150	2 513 525
ESLOVÉNIA	0,22452	561 300	224 520	785 820
ESLOVÁQUIA	0,37616	940 400	376 160	1 316 560
FINLÂNDIA	1,50909	3 772 725	1 509 090	5 281 815
SUÉCIA	2,93911	7 347 775	2 939 110	10 286 885
REINO UNIDO (*)	14,67862	36 696 550	14 678 620	51 375 170
TOTAL UE-27 e REINO UNIDO	100,00	250 000 000	100 000 000	350 000 000

(*) Nos termos do artigo 153.º do Acordo de Saída, o Reino Unido solicitou formalmente, em março de 2023, que a Comissão reembolsasse a sua parte remanescente das reservas do 10.º e 11.º FED, por compensação com a sua contribuição pendente. Esta compensação será refletida nas respetivas instruções de pagamento.